



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 101/2006.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de conclusão do Projeto de Pesquisa intitulado: “O ENCLAVE ARQUEOLÓGICO DA MICRORREGIÃO DE ARCOVERDE, PE”, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 41/2006 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005616/2005, tendo anexo a este o de nº 23082.005617/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de conclusão do Projeto de Pesquisa intitulado: “O ENCLAVE ARQUEOLÓGICO DA MICRORREGIÃO DE ARCOVERDE, PE”, para o período de junho de 2005 a junho de 2007, aprovado inicialmente através da Resolução Nº 197/2003 deste Conselho, datada de 16 de junho de 2003, tendo como Coordenadora a Professora ANA LÚCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, contando com a colaboração da equipe: SUELY CRISTINA ALBUQUERQUE DE LUNA, MARIA GABRIELA MARTINS ÁVILA, CASSIMIRO SEPÚLVERA MUNITA, LEONARDO ALVES PEREIRA, DANIELLA MELO DOS SANTOS e FABIANA DE ARAÚJO TINTO, cujo objetivo é a obtenção dos dados que auxiliarão na compreensão dos grupos pré-históricos responsáveis pelas pinturas rupestres na região e fornecer instrumentos para a formação de condutores de turismo na área de estudo propiciando a conservação do patrimônio local, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de abril de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.